



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
CENTRAL DE MANDADOS CÍVEIS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

AUTOS: Nº 0032640-43.2015.8.16.0185

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: ESTADO DO PARANÁ

REQUERIDO: GM COMERCIO de MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA EPP

Aos 6 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à R. ENG. REBOUÇAS, 1955, nesta comarca, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara ^{EX. FISCAL} ~~Secretaria Cível~~, dirigi-me ao endereço supracitado, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** do seguinte bem:

- * 1 MAQ. RESPONDADEIRA PFAFF c/ desligamento, modelo 1242 ELETRÔNICA COMPLETA, AVALIADA EM R\$ 6.000,00.
- * 1 MAQ. RESPONDADEIRA PFAFF c/ BARRA Fixa modelo 1242 ELET. COMPLETA, AVALIADA EM R\$ 5.000,00
- * 1 MAQ. TRANSPORTE TRÍPLIO PFAFF ELETRÔNICA COMPLETA modelo S25, SERIAL 02755708, AVALIADA EM R\$ 10.000,00
- * 1 MAQ. FILIGRANA JUK COMPLETA ELET. modelo MC-580, AVALIADA EM R\$ 20.000,00
- * 1 MAQ. TRAVELE PFAFF modelo 3371 SEMI-NOVA SERIAL 06501654 ELETRÔNICA COMPLETA, AVALIADA EM R\$ 18.000,00. VALOR TOTAL R\$ 59.000,00

Em seguida a penhora, procedi o depósito do bem acima relacionado em mãos de WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA
R

o (a) qual aceitou o encargo de depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda, a não ser por ordem expressa do M.M. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Edson Ferretti
Edson Paulusson Lopes Ferretti
Oficial de Justiça – Matr. 50770

[Assinatura]
Depositário
CPF: 151708451-20
RG: 582234 SSPDF

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLUD BBTXW MPQ64 6VXBK